



MULTILABLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$ 3.835,20. CNPJ CONTRATADA : 01.563.691/0001-02 LABORATORIO BIOCLINICO MS LTDA. Valor: R\$ 11.058,10. CNPJ CONTRATADA : 01.640.560/0001-73 CLINICA DE OLHOS DR JAVAN OTTONI COIMBRA S/S - EPP. Valor: R\$ 7.101,26. CNPJ CONTRATADA : 01.927.805/0001-48 CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA DOM AQUINO S/S TDA - EPP. Valor: R\$ 567,40. CNPJ CONTRATADA : 01.944.057/0001-01 CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA. Valor: R\$ 567,40. CNPJ CONTRATADA : 01.976.296/0001-43 INSTITUTO DA VISAO DE MS S/S LTDA. Valor: R\$ 489,60. CNPJ CONTRATADA : 02.448.720/0001-40 IMUNOLABMS - ME. Valor: R\$ 78,36. CNPJ CONTRATADA : 02.855.446/0001-23 COLL-CLINICA DE OLHOS DR LUIZ LANI S/S - EPP. Valor: R\$ 524,40. CNPJ CONTRATADA : 03.350.899/0001-60 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA - EPP. Valor: R\$ 1.087,82. CNPJ CONTRATADA : 03.912.904/0001-81 LABORMEDLABORATORIO DE ANALISES MEDICAS LTDA - ME. Valor: R\$ 63,43. CNPJ CONTRATADA : 03.976.519/0001-06 DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LDA. Valor: R\$ 851,10. CNPJ CONTRATADA : 08.257.861/0001-61 CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 126,86. CNPJ CONTRATADA : 15.419.617/0001-13 LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GANDE LTDA - EPP. Valor: R\$ 245,08. CPF CONTRATADA : 173.689.361-00 RAMIRO ALBERTI FILHO. Valor: R\$ 611,80. CPF CONTRATADA : 321.625.291-49 MAURICIO MASSANORI SAKAI. Valor: R\$ 262,20. CNPJ CONTRATADA : 33.161.795/0001-79 PRO DIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 392,78. CNPJ CONTRATADA : 36.820.967/0001-67 PRO-CARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATORIO LTDA. Valor: R\$ 251,03. CNPJ CONTRATADA : 37.222.395/0001-87 ULTRA MEDICAL CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA LTDA. Valor: R\$ 2.933,66. CPF CONTRATADA : 447.187.131-53 ADRIANA KIELING FLORES SAAB. Valor: R\$ 186,04. CPF CONTRATADA : 556.800.898-15 OLAVO DA SILVA. Valor: R\$ 262,20. CPF CONTRATADA : 668.775.127-15 MARIZA ORONDIAN VERARDO. Valor: R\$ 174,80

(SIDEIC - 26/05/2014) 150160-15269-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2014 - UASG 150160

Nº Processo: 23104009799201360 . Objeto: Contratação para prestação de serviços aos beneficiários do PAS/UFMS. Total de Itens Licitados: 00021. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitado pela CAS/PROGEP Declaração de Inexigibilidade em 26/05/2014. DARIO CESAR BRUM ARGUELLO. Coord. Gest. Materiais. Ratificação em 26/05/2014. ANA DENISE RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO. Coord. Assist. à Saúde. Valor Global: R\$ 11.679,79. CNPJ CONTRATADA : 00.531.358/0001-40 HOSPITALDE OLHOS - CIOMS - CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA DO MS S/S - ME. Valor: R\$ 174,80. CNPJ CONTRATADA : 00.579.622/0001-16 INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA S.S - EPP. Valor: R\$ 44,56. CNPJ CONTRATADA : 00.860.254/0001-80 MULTILABLABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$ 589,17. CNPJ CONTRATADA : 01.563.691/0001-02 LABORATORIO BIOCLINICO MS LTDA. Valor: R\$ 3.724,05. CNPJ CONTRATADA : 01.640.560/0001-73 CLINICA DE OLHOS DR JAVAN OTTONI COIMBRA S/S - EPP. Valor: R\$ 2.153,40. CNPJ CONTRATADA : 01.927.805/0001-48 CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA DOM AQUINO S/S TDA - EPP. Valor: R\$ 283,70. CNPJ CONTRATADA : 01.944.057/0001-01 CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA. Valor: R\$ 141,85. CNPJ CONTRATADA : 01.976.296/0001-43 INSTITUTO DA VISAO DE MS S/S LTDA. Valor: R\$ 116,04. CNPJ CONTRATADA : 02.855.446/0001-23 COLL-CLINICA DE OLHOS DR LUIZ LANI S/S - EPP. Valor: R\$ 262,20. CNPJ CONTRATADA : 03.350.899/0001-60 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OSWALDO CRUZ LTDA - EPP. Valor: R\$ 199,64. CNPJ CONTRATADA : 03.632.914/0001-63 LABORATORIO DIAGNOSE CUNHA LTDA - EPP. Valor: R\$ 22,28. CNPJ CONTRATADA : 03.912.904/0001-81 LABORMEDLABORATORIO DE ANALISES MEDICAS LTDA - ME. Valor: R\$ 144,44. CNPJ CONTRATADA : 03.976.519/0001-06 DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LDA. Valor: R\$ 851,10. CNPJ CONTRATADA : 07.023.303/0001-79 DIAGNOSTICARE LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA SERVICOS MEDICO. Valor: R\$ 22,28. CNPJ CONTRATADA : 08.257.861/0001-61 CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 72,22. CNPJ CONTRATADA : 15.419.617/0001-13 LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GANDE LTDA - EPP. Valor: R\$ 155,96. CPF CONTRATADA : 173.689.361-00 RAMIRO ALBERTI FILHO. Valor: R\$ 786,60. CPF CONTRATADA : 321.625.291-49 MAURICIO MASSANORI SAKAI. Valor: R\$ 174,80. CNPJ CONTRATADA : 33.161.795/0001-79 PRO DIAGNOSE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 144,44. CNPJ CONTRATADA : 37.222.395/0001-87 ULTRA MEDICAL CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA LTDA. Valor: R\$ 1.528,86. CPF CONTRATADA : 556.800.898-15 OLAVO DA SILVA. Valor: R\$ 87,40

(SIDEIC - 26/05/2014) 150160-15269-2014NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISOS DE PENALIDADE

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2013; com base no Pregão Eletrônico n.º 050/2013, Nota de Empenho nº2012NE801262, Processo nº 23109.0245/2012-0 , na Lei 8.666/93 em sua redação atual, resolve aplicar à empresa Ribeiro & Sobrinho-ME, sediada na rua José Capistrano de Souza, 920, V. Melo, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.351.523/0001-36, CEP 37410-000, sanção administrativa com registro no SICAF (Art. 87, I da Lei 8.666/93), em face da sua inadimplência, inexecução do contrato e consequentemente, no descumprimento do edital, caracterizado nos autos do processo retromencionado.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2013; com base no Pregão Eletrônico n.º 104/2013, Nota de Empenho nº 2013NE800297, Processo nº 23109.003173/2013-08, na Lei 8.666/93 em sua redação atual, resolve aplicar à empresa Switchtec Informática e Tecnologia EIRELI, sediada QNO 20, CONJUNTO A, LOTE 01, Ceilândia, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 19340344/0001-78, CEP 72261-200, sanção administrativa (Art. 87, I da Lei 8.666/93), em face de sua inadimplência, inexecução do contrato e consequentemente, no descumprimento do edital, caracterizado nos autos do processo retromencionado.

MARCONE JAMÍLSON FREITAS SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2014 - UASG 154359

Nº Processo: 2310000802201409 . Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso do SOFTWARE SCUP, destinada à ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ACS da Unipampa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo, conforme declaração expedida pelo SEPROSP, em anexo ao Processo. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2014. ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA. Administradora. Ratificação em 26/05/2014. EVERTON BONOW. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 7.650,00. CNPJ CONTRATADA : 11.040.096/0001-38 SCUP TECNOLOGIA S.A..

(SIDEIC - 26/05/2014) 154359-26266-2014NE800023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

EDITAL Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2014
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE NUTRIÇÃO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção I de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 Período: 02 a 06/06/2014; 1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Coordenação do Curso de Nutrição. 1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min. 1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de vagas	Requisito	Remuneração	Taxa de inscrição
CSHNB/Coordenação de Nutrição	Nutrição	01 (uma) TI - 40h	Graduado em Nutrição com, no mínimo, especialização.	R\$ 3.017,58	R\$ 75,43

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente. 3.2 Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca. 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado ou cópia de certidão/declaração de conclusão de Espe-

cialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1). 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF. 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino). 3.7 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,43 (setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306. OBS.: Cópia dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas junto à Coordenação de Nutrição mediante apresentação do original.

4. DAS PROVAS: 4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório. 4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º. 4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora); 4.4 Data do sorteio dos temas da Prova Didática: 16/06/2014 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos; 4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; 4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). 4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada. 4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção. 4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução. 4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital. 4.10 CRONOGRAMA: O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11A avaliação do currículo vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática; 4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de currículo vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução nº 039/08 - CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações. 4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); 4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório; 4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos. 5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS: 6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I. 6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais). 6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. 6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 3.017,58 (três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de Magistério Superior.

7 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. 8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação. 8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção. 8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório. 8.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato. 8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses. 8.7 O